

**ATA N.º 23/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.**

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatãmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:--

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de outubro de 2019.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente deliberou que a reunião ordinária de 29.10.2019, se realize no dia 31.10.2019, com início às 10:00 horas, na sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- O Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária para o dia 24.10.2019, com início às 10:00 horas, na sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que Amarante promove a reunião internacional de arranque do projeto *iPlace* - uma rede europeia constituída no âmbito do Programa *Urbact*. Reunião que teve início no dia 14.10.2019 e decorrerá até ao dia 16.10.2019, a qual conta com representantes de nove cidades europeias.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou o pedido de esclarecimentos sobre o relatório atualizado da atividade global da Agência de Planeamento Estratégico; custos e informação completa sobre a designação do instrutor dos processos disciplinares instaurados em 2018, os quais foram solicitados nas reuniões de 10 e 24 de

abril de 2018; custos discriminados com o Festival Mimo; custos discriminados com a telenovela; custos discriminados com os apoios financeiros aos pilotos de rali, em 2018 e 2019, bem como os critérios que presidiram aos mesmos; relatório de atividades e de contas das iniciativas Amarante Cidade Presépio e Semana do Emigrante, que deram origem aos apoios financeiros atribuídos à Associação Empresarial de Amarante. A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou ainda informação atualizada sobre o ponto de situação dos empréstimos; a informação prestada pelo Município de Amarante ao Tribunal de Contas sobre os processos n.º 2198/2019, 2199/2019, 2219/2019 – objeto de deliberação camarária n.º 487/2019. No que respeita à informação disponibilizada sobre os contratos de avença e de prestação de serviços celebrados, referiu que menciona que os dados foram extraídos da plataforma *base.gov* e questionou se existiram ou existem outros.-----

----- O Senhor Presidente confirmou que apenas tem conhecimento da celebração dos contratos de avença e de prestação de serviços que foram disponibilizados na *cloud* e que constam da plataforma *base.gov*.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos adicionais e pormenorizados sobre os contratos de avença e de prestação de serviços que estão a decorrer, celebrados com Trincamundo – Eventos e Formação, Unipessoal, Lda., João Manuel Soares Marques, Simbiose – Gestão Cultural, Unipessoal Lda e Dalila Andreia Almeida Ribeiro. A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou ainda quais as obras que estão a ser realizadas no Pavilhão Municipal de Vila Caiz.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a parte de baixo do referido pavilhão está a ser transformada em quatro salas de aulas, para ser utilizado pela EPALC.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se essa transformação não colide com a normal utilização do pavilhão, se garante as condições para o ensino e se o processo foi devidamente articulado com as entidades externas.-----

----- O Senhor Presidente confirmou que as obras de transformação não interferem com a normal utilização do pavilhão, porque todo o processo foi previamente articulado com a DGEstE, do qual resultou a autorização para a utilização daquelas instalações após as obras executas, sendo as mesmas provisórias e por um período de dois anos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou em que se consubstancia o compromisso do Município.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esta solução procura dar resposta de forma provisória, mas digna ao problema da falta de instalações por parte da EPALC até 2021, altura em que se estima existirem instalações para o funcionamento do ensino profissional em Amarante. Acrescentou ainda, que além da utilização das salas técnicas da EB 2,3 de Vila Caiz, salas que são partilhadas com os alunos desta escola, utilizarão também, duas salas de aulas normais, cantina e biblioteca escolar.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente lembrou que no âmbito do protocolo celebrado recentemente com a EPALC, constava que o Senhor Presidente tinha a obrigação de dar conhecimento ao Executivo Municipal, de todas as concretizações desse protocolo. Presume que as obras mencionadas anteriormente resultam da antedita parceria, motivo pelo qual exigiu que no mínimo, o Senhor Presidente dê conhecimento à Câmara Municipal, nos termos da deliberação camarária a que se vinculou.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que deu essa informação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reafirmou que o Senhor Presidente não deu conhecimento ao Executivo Municipal, e que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tiveram essa informação por terceiros, o que lamentou, porque não deu cumprimento à deliberação que delegou essa competência no Senhor Presidente da Câmara. Lamentou que logo na primeira oportunidade, o Senhor Presidente falhou. Acrescentou que só têm acesso à informação quando a solicita. Solicitou a disponibilização do protocolo celebrado, bem como de toda a informação sobre os contornos dessa decisão do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Senhor Presidente disse que o protocolo está a ser ultimado, para ser presente à Câmara.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não aceitar que esse protocolo seja objeto de ratificação, porque esse instrumento, serve para casos urgentes, o que não lhe parece, pois estão a decorrer obras e quando já assumiram diversos compromissos.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Lu Araújo, fundadora e diretora-artística do Festival Mimo Amarante, a quem agradeceu a presença e que fez uma breve apresentação sobre o balanço das últimas quatro edições, a qual será disponibilizada em suporte digital aos membros do Executivo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 498/2019 – Apoio à execução de obras de reparação da Capela Nossa Senhora do Castelo – Carvalho

de Rei – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14466/2018/06/01).-----

“I

Conforme requerimento em anexo, a Fábrica da Paróquia de Carvalho de Rei vem manifestar-nos a necessidade de execução de obras na Capela de Nossa Senhora do Castelo, ao nível da cobertura, tetos e paredes (interior e exterior) e instalação elétrica, cujo custo, conforme orçamento que anexam, é de 4.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%).

Estas reparações são necessárias e decorrem dos danos provocados por uma trovoadas que causou estragos significativos no edifício e nas suas infraestruturas.

Com aquele requerimento pretende aquela Fábrica da Igreja uma comparticipação municipal das mesmas, em virtude de não disporem de recursos financeiros para as suportar.

II

Assim, porque nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

- Que a Exma. Câmara delibere pela atribuição de um subsídio no valor de 4.500,00€ à Fábrica da Igreja de Carvalho de Rei para financiamento das obras na Capela de Nossa Senhora do Castelo.

Esta despesa tem cabimento na rubrica das 2019 A 48, com a proposta de cabimento n.º 3615/2019.

Paços do Município de Amarante, 10 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou o motivo de apenas agora ter sido agendado o assunto, considerando que o pedido é datado de junho de 2018.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o assunto não foi agendado mais cedo por lapso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se existem mais pedidos “perdidos” e qual foi o critério escolhido.-----

----- O Senhor Presidente respondeu desconhecer se existem mais pedidos pendentes, mas que o presente, resultou de um compromisso assumido com a Comissão Fabriqueira da Igreja de Carvalho de Rei, para apoiar financeiramente as obras de recuperação da Capela de Nossa Senhora do Castelo, na sequência dos prejuízos causados pelas intempéries, procurando preservar o património existente em Amarante.-

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que edifício não é património do Estado, lembrou que alertaram para essa situação aquando de um apoio similar para Olo, o que poderia tornar-se num caminho sem retorno, porque trata-se de um apoio ao património privado, sem qualquer critério e para um determinado culto religioso. Não vislumbra qualquer interesse público, que justifique o apoio municipal.-----

----- O Senhor Presidente entende que caso o Município tenha possibilidades, deverá continuar a apoiar a conservação e/ou reconstrução de todo o património, à semelhança do que se tem verificado na região nas últimas duas décadas. Acrescentou que os técnicos informaram que o apoio é legal.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente também não concorda que o Município apoie integralmente as obras. Lembrou que deverá existir um regulamento onde sejam estabelecidos critérios para o efeito, evitando-se apoios de forma casuística.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca esclareceu que para além da vertente religiosa, trata-se de um apoio à conservação do património, independentemente, de ser religioso ou não, fomentando assim, a promoção do turismo religioso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que as propostas que serão objeto de deliberação de Câmara deverão cingir-se ao princípio de especialidade do fim e, portanto, é conveniente que seja expressamente referida qual a atribuição ou competência municipal subjacente à proposta de atribuição de um subsídio, o que não vislumbraram na proposta ora apresentada, motivo pelo qual não poderão votar favoravelmente.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 10 de outubro de 2019 e agir em conformidade. Votaram

contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos dos fundamentos invocados aquando da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 499/2019 – **Emissão de parecer para declaração de utilidade pública do Atlético Clube de Vila Meã** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 22977/2019/09/11).-----

“Considerando o pedido urgente de parecer adjuvante para instrução do pedido de declaração de utilidade pública do Atlético Clube de Vila Meã solicitado pela Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e documentação da Presidência do Conselho de Ministros, as informações dos serviços, que perante a factualidade ora expressa se entende, nos termos e com fundamento no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, praticar o ato autorizativo em substituição do órgão Executivo, decido:

- Autorizar a emissão de parecer favorável, nos termos da informação prestada em anexo.
- Incluir o presente assunto na Ordem do Dia da Reunião do Executivo de 15.10.2019, para ratificação.
- Baixe ao DAG, para os procedimentos subsequentes.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 09 de outubro de 2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 500/2019 – **Atribuição de apoio ao Comando Territorial do Porto – Guarda Nacional Republicana** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 8327/2019/10/10).-----

“Atento à informação que antecede e, por manifesto interesse na realização da iniciativa no Concelho de Amarante, nos termos das disposições combinadas da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 3 do art.º 35, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decido pela atribuição dos apoios solicitados.

Mais determino que se proceda à respetiva contratualização, remetendo-se em paralelo a decisão de atribuição do apoio à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

O Presidente da Câmara

José Luis Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente esclareceu que o agendamento deste assunto e do ponto seguinte resultam de um novo entendimento por parte dos Serviços, sobre este tipo de apoios.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu nada ter contra a atribuição do apoio, apesar de a proposta não ser específica, nem estar acompanhada da respetiva proposta de cabimento.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, que esclareceu tratar-se de um apoio em espécie, dado o Município de Amarante ter-se associado à iniciativa. No caso em concreto, o pagamento será efetuado diretamente à empresa responsável pelo serviço de *catering*, no âmbito do processo de aquisição de serviços.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que votarão contra, porque não consta do processo a respetiva proposta de cabimento, a proposta apresentada está incompleta e não é específica, apesar de nada terem a opor à atribuição do apoio. Defendeu que na sua opinião, esse processo de aquisição deveria ter acompanhado o processo.-----

----- O Senhor Presidente disse que solicitará um parecer jurídico sobre o assunto, e que o facultará ao Executivo.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 10 de outubro de 2019. Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos dos fundamentos invocados aquando da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 501/2019 – **Apoio para realização das Segundas Jornadas de Enfermagem do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 8324/2019/10/10).-----

“O Departamento Médico do CHTS vai organizar, em Novembro, as Segundas Jornadas de Enfermagem do CHTS, no auditório do Hospital de S. Gonçalo.

O Enf.º Luciano Monteiro (Enf.º Gestor do Serviço de Medicina Ala A, do Hospital de S. Gonçalo), na qualidade de Elemento da Comissão Organizadora do Congresso, solicitou a colaboração do Município para que seja disponibilizado material de apoio para essa atividade.

Considerando que o Município de Amarante integra a área de abrangência do CHTS;

Considerando a relevância da área saúde bem como a importância da formação dos seus profissionais;

Considerando ainda o facto desta atividade decorrer em Amarante;

Assim, entendemos que esta atividade é relevante para o Município.

Mais se informa que pedido tem enquadramento legal, conforme consta da resposta via *email* do Senhor Chefe da DSJF, em anexo (na al. o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Local aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro).

Assim, propõe-se que a Exma. Câmara delibere pelo deferimento da pretensão.

Caso seja deferido, proponho que as canetas pedidas sejam substituídas por lápis do Museu.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ter compreendido o motivo do agendamento do presente assunto, face à explicação do Senhor Presidente no ponto anterior. Contudo, da documentação apresentada, não consegue vislumbrar o montante do apoio e perguntou se os mesmos não são parte integrante da contabilidade de custos.-

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que apesar do requerente ter solicitado o apoio através da aquisição de bens personalizados, entendeu que seria mais razoável fornecer o material de expediente existente. Informou ainda que de acordo com os Serviços, o valor gasto nos mesmos deverá ser mensurado e alocado na contabilidade

de custos. Acrescentou que aquando da elaboração da proposta, desconhecia o montante das pastas, valor que comunicará na próxima sessão.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se o material de *merchandising* também será objeto de agendamento.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, que informou que o material de *merchandising* apenas deverá ser quantificado, para respetivo controlo.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 10 de outubro de 2019 e agir em conformidade. Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos dos fundamentos invocados aquando da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 502/2019 – **Atualização de verba para aquisição de material escolar aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalão da Ação Social Escolar (ASE), residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade no concelho de Amarante – Atualização** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 8125/2019/10/03).-----

“I

O acesso à educação, tal como preconiza a Constituição Portuguesa, é um direito que assiste a todos os cidadãos nacionais.

Cabe ao governo da república e aos demais agentes políticos, nomeadamente às autarquias, promover as condições para que as crianças e jovens acedam à oferta educativa desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário, em igualdade de oportunidades.

O atual sistema educativo português determina a frequência obrigatória dos nossos jovens até ao 12.º ano de escolaridade.

II

O Município de Amarante tem vindo a concretizar medidas de índole municipal para colmatar ou minimizar situações que possam influenciar negativamente o sucesso escolar.

Nos anos letivos anteriores, o município atribuiu uma verba destinada aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família e a frequentar o 10.º ano de escolaridade.

III

Face ao exposto, proponho:

Nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e uma vez que só agora as Escolas identificaram os alunos constantes no Mapa em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba aos alunos residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante, como se indica:

- a) A atribuição de uma verba de 100€ a cada aluno detentor do 1.º escalão da ASE;
- b) A atribuição de uma verba de 75€ a cada aluno detentor do 2.º escalão da ASE;
- c) A atribuição de uma verba de 50€ a cada aluno detentor do 3.º escalão da ASE.

O custo estimado para esta medida é de 2.300,00€.

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2019-A/25.

Paços do Município de Amarante, 09 de outubro de 2019

O Vereador

António Ribeiro

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o Município dispõe dos dados do Colégio de São Gonçalo, considerando que os mesmos estão a “zero”.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que o Colégio de São Gonçalo não os cedeu até ao momento, mas que os disponibilizará oportunamente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 09 de outubro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 503/2019 – **Celebração de contrato de comodato com a Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 8119/2019/10/03).-----

“Vista a minuta de contrato de comodato e informação que antecede, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere a cedência gratuita e temporária, em regime de contrato de comodato, do edifício onde funcionou o extinto Jardim de Infância de

Aboadela à União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea para que aí instale a sede da Junta de Freguesia em Aboadela.

Para tanto, remeto ao Senhor Presidente da Câmara para que determine o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Mais, considerando a ausência de inscrição na matriz do prédio objeto do contrato de comodato a celebrar, remeto à DFP para que de imediato promova a respetiva participação.

O Vereador

Adriano Santos

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de outubro de 2019 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato de comodato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 504/2019 – **Atribuição de apoio financeiro à Apimarão** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 4017/2019/05/10).-----

“A Apimarão – Associação dos Apicultores da Serra do Marão promove o desenvolvimento da atividade apícola em Amarante e na região, sendo esta mesma atividade de relevância no nosso concelho, mais concretamente nas áreas mais rurais e de baixa densidade.

Havendo algumas limitações nesta atividade produtiva, identificadas pela referida Associação, a Apimarão apresentou uma candidatura ao PDR2020, conforme consta na informação dos serviços da *InvestAmarante*, sendo a mesma aprovada com um investimento elegível de 54.573,72€, correspondente a um apoio de 24.558,18€.

Assim, para fazer face ao investimento necessário para a execução da referida candidatura, proponho, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 28.308,25€ à Apimarão.

A presente proposta tem enquadramento orçamental na rubrica A/91 – 2019.

Paços do Município de Amarante, 10 de outubro de 2019.

O Vereador da Promoção do Desenvolvimento Económico

André Costa Magalhães”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Município apoiará a 100% a contrapartida nacional, contrariamente à prática habitual, não existindo qualquer esforço financeiro por parte da Associação.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães referiu que a Apimarão suportará a totalidade dos custos com a reabilitação do edifício, bem como as despesas não elegíveis.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 10 de outubro de 2019 e agir em conformidade.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 505/2019 – **Aquisição de terrenos em Aboadela** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 8311/2019/10/10).-----

“I – Enquadramento:

Concordo com a informação Chefe de Serviço da *InvestAmarante* que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por reproduzida.

O Município de Amarante tem vindo a reforçar a aposta no que concerne à implementação de projetos de crescimento económico e, em particular, na captação de investimento externo.

II – Da proposta:

Da análise efetuada pela *InvestAmarante* foi possível concluir que um dos pontos de estrangulamento nas ações de captação de investimento se prende, acima de tudo, com a inexistência de zonas de acolhimento empresarial/industrial, com as características que correspondam às necessidades dos investidores, e cuja gestão tenha por finalidade única o promoção do desenvolvimento económico-social local.

Os serviços analisaram a possível criação de novas zonas empresariais, em diferentes localizações do concelho, e que estejam alinhadas com a estratégia de especialização inteligente do território, as características geográficas e sociais do

concelho, e a oportunidades de investimento com maior probabilidade de captação. Consequentemente surge o objetivo de poder vir a criar, de forma faseada, e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e da dinâmica empresarial gerada, três zonas de acolhimento empresarial distintas preferencialmente com a seguinte distribuição geográfica:

1. Zona rural da margem esquerda do rio Tâmega (Marão);
2. Zona de cariz mais urbana e/ou industrial (ex: Vila Garcia e Fregim);
3. Zona de proximidade às principais vias de comunicação rodoviária e ferroviária (Vila Meã).

Em Aboadela, e tal como consta da informação do Chefe de Serviço da *InvestAmarante*, o Eng.º Tiago Ferreira, foi possível identificar desde já um imóvel que reúne as principais condições para criação da primeira zona elencada, com uma área total de 224.3898 m², compartimentado por quatro zonas distintas.

Para efeitos de avaliação do mérito e viabilidade na implementação deste projeto que ora se apresenta, a Quaternaire e a SOPSEC desenvolveram um estudo prévio de viabilidade técnica para a criação de uma Zona de Acolhimento Empresarial no terreno em causa, e propõem que a mesma seja desenvolvida de forma gradual, a partir do lote/zona 1, com a área correspondente de 64.208 m². No estudo em causa estimou-se que a parcela tem capacidade para instalação de cinco unidades industriais, três com cerca de 5.000m², e duas com 8.000m² de área de lote (valor de referência para a tipologia de investimentos a captar).

Assim, sou da opinião que é vantajoso para o município de Amarante proceder à aquisição do referido imóvel.

III – Conclusão:

Neste contexto, proponho que a Exma. Câmara delibere favoravelmente quanto à intenção de adquirir o imóvel supra identificado como zona 1, pelo valor de 300.000€, e obtenção do direito de opção sobre os terrenos das denominadas zonas 2, 3 e 4, pelo valor 45.000€ nas condições definidas na minuta de contrato de compra e venda remetida pelos serviços da DAG.

Paços do Município de Amarante, 10 de outubro de 2019

O Vereador do Desenvolvimento Económico,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães explanou a proposta, salvaguardou que aguardam pelo Visto Prévio do Tribunal de Contas e, salientou que, a data limite para a submissão da candidatura termina a dia 25.10.2019.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse nada ter a opor à aquisição dos terrenos, objeto de anterior deliberação camarária. Contudo, a proposta apresentada não foi acompanhada da respetiva proposta de cabimento, daí não se perceber se deveria prever apenas o montante do sinal ou o montante total, mencionado no contrato. Considerando que o Município ainda não dispõe do Visto Prévio do Tribunal de Contas, os Senhores Vereadores do Partido Socialista entendem que o processo é ilegal, o que implica responsabilidade financeira, motivo pelo qual não podem votar favoravelmente. Questionou qual o montante a que o Município se está a vincular, bem como o valor global da proposta e o objeto do contrato.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que o montante a que o Município está-se a vincular corresponde a 2.355.000,00€, e por não possuírem o Visto Prévio do Tribunal de Contas, não poderiam proceder ao respetivo cabimento.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente mencionou ser conveniente para quem delibera, possuir a respetiva proposta de cabimento, motivo pelo qual os Senhores Vereadores do Partido Socialista teriam de votar contra, por concordar com essa subordinação.-----

----- Analisada a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 10 de outubro de 2019 e na sequência da discussão do presente assunto, a mesma foi alterada, após proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo, em alternativa:

- a. Que a Câmara Municipal, salvo quanto à previsão de pagamento de sinal, delibere, nas condições previstas no contrato em anexo, a outorga de contrato promessa de compra e venda com eficácia real, por forma a garantir, em caso de obtenção de visto do Tribunal de Contas, a aquisição dos prédios identificados em tal contrato;

b. Mais delibere remover, das condições de aquisição, o pagamento da quantia de 9.000,00€ a título de sinal;

c. Por fim, delibere ainda conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o contrato promessa nas condições supra referidas.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra, porque o presente procedimento aguarda Visto Prévio do Tribunal de Contas, sobre o empréstimo que lhe está associado. Razão pela qual consideramos ser ilegal, a presente deliberação.

Ao decidirmos pela aprovação do contrato-promessa em causa, o Município está a vincular-se também à celebração do contrato definitivo, *in casu*, no valor de 345.000,00€, pelo que nessas circunstâncias implicaria que existisse o necessário cabimento prévio a esta deliberação.

Razão pela qual votamos contra.

Vila Meã, 15 de outubro de 2019

Os Vereadores do Partido Socialista

Octávia Clemente

Raimundo Carvalho

Nuno Queirós”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 506/2019 – **Empréstimos de Médio e Longo Prazo** – Anulação – (Registo n.º 8315/2019/10/10).-----

----- O Senhor Presidente fez um breve enquadramento sobre os motivos que levam à desistência de determinados empréstimos, previamente autorizados pela Assembleia Municipal, alguns dos quais ainda não obtiveram o Visto Prévio por parte do Tribunal de Contas ou nem sequer foram remetidos para o mesmo, quer pela execução, montante ou tipologia de alguns dos investimentos, que não careceram do voto favorável dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente congratulou-se pelo facto do Senhor Presidente concordar com os Senhores Vereadores do Partido Socialista, por terem votado contra a contratação de determinados empréstimos por entenderem que o reduzido montante não o justificava. Perguntou se houve alguma execução nos oito empréstimos mencionados no processo. Solicitou ainda esclarecimentos adicionais sobre os empréstimos destinados aos investimentos em equipamentos escolares, beneficiação de edifícios escolares e reabilitação do Solar de Magalhães.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que nesses casos recorrerá a financiamento através da Linha BEI, por ser mais vantajoso para o Município. Contudo, não suportam a totalidade do valor dos custos com as obras.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se as obras que estão em execução nas escolas, se têm assegurado o financiamento e, se tal situação implica responsabilidade financeira, por não ter cobertura momentânea.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as obras avançaram, porque havia fundos disponíveis e tinham cobertura financeira. Salvaguardou que de acordo com as informações dos Serviços, o financiamento está assegurado.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que sempre que existam dúvidas ou reservas quanto à sua legalidade, porque implicam responsabilidade financeira, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não podem votar favoravelmente. Alertou que no caso em apreço, algumas das obras estão em execução, o que poderá ser preocupante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que de acordo com a informação prestada pelo Senhor Chefe da DFP, Dr. Jorge Sala, que os procedimentos tramitaram corretamente, e que não está em causa a execução das obras em curso. Assegurou que as obras estão devidamente cabimentadas, já possuem Visto Prévio do Tribunal de Contas, e estão a ser financiadas com recurso ao FEDER, BEI e fundos próprios do Município. Informou haver um desfasamento de aproximadamente 400.000,00€, nos custos de três escolas, montante que poderá ser assegurado com capitais do Município ou, eventualmente, com recurso a financiamento, dependendo das disponibilidades e da forma mais vantajosa.---

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente salvaguardou que nada têm a opor à anulação dos empréstimos, mas têm reservas “financeiras” sobre as obras que estão em execução. Reiterou o pedido formulado no período de antes da ordem do dia, para que seja disponibilizado um relatório atualizado sobre os empréstimos contraídos pelo

Município de Amarante. Conclui que, face aos esclarecimentos anteriormente prestados pelo Senhor Presidente, com base na informação prestada pelo Senhor Chefe da DFP, Dr. Jorge Sala, e nos termos dos fundamentos invocados aquando da discussão do assunto, que os Senhores Vereadores do Partido Socialista se iriam abster.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal que aprove a anulação dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, nos termos e de acordo com o parecer técnico do DAG e da proposta do Senhor Presidente da Câmara de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 507/2019 – **Inventário III trimestre 2019** – (Registo n.º 8131/2019/10/03).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à regularização proposta, relativa ao Inventário do I, II e III trimestre de 2019, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPA e do DAG, de 04 e 07 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 508/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 8264/2019/10/08).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 08 e 09 de outubro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 509/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 7942/2019/09/26).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 26 e 30 de setembro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 510/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 8118/2019/10/03).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 03 de outubro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 04 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 511/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –
Candidatura – (Registo n.º 8196/2019/10/07).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo
com os pareceres técnicos da DDCS e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda
Fonseca de 07 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para
todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 512/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –
Candidatura – (Registo n.º 8284/2019/10/09).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo
com os pareceres técnicos da DDCS, de 09 e 10 de outubro de 2019 e da proposta da
Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente
reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 513/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** –
Retoma de participação – (Registo n.º 8120/2019/10/03).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retomar a participação, nos termos e
de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 03 de outubro de 2019 e da proposta
da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 04 de outubro de 2019, que se dão por
integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 514/2019 – **Habitação Social** –
Transferência/permuta de habitação – (Registo n.º 25153/2019/10/01).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para transferência de
habitação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 08 de
outubro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 09 de
outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 515/2019 – **Habitação Social** – Declaração
de renúncia de contrato – (Registo n.º 7713/2019/03/26).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a renúncia do contrato de
arrendamento, nos termos e de acordo com os pareceres da DDCS, de 23 e 24 de
setembro de 2019, e da DSJF, de 25 de setembro e 10 de outubro de 2019, bem como da
proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por
integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO** – Deliberação n.º 516/2019 – **Amarante Cidade Desportiva** – Inserção de evento desportivo – Requerente: Associação Fridão Sem Limites – (Registo n.º 8309/2019/10/10).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, inserir o evento desportivo “*Sem Limites Trail*”, organizado pela Associação Fridão Sem Limites, na agenda da Amarante Cidade Desportiva, e conseqüentemente, isentar a atividade do pagamento das taxas devidas, nos termos e de acordo com os pareceres da DEJD e do Senhor Vereador António Ribeiro, de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 517/2019 – **Requalificação e Modernização da EB 2,3 de Amarante (1.ª Fase)** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – (Registo n.º 3586/2018/04/12).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada “Requalificação e Modernização da EB 2,3 de Amarante (1.ª Fase)”, nos termos e de acordo com os pareceres da DARH, de 01 e 04 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 518/2019 – **Expansão das Instalações da Câmara Municipal de Amarante** – Aprovação do Anteprojeto das Especialidades de Engenharia – (Registo n.º 14038/2019/06/05).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Anteprojeto das Especialidades de Engenharia relativo ao projeto de “Expansão das Instalações da Câmara Municipal de Amarante”, nos termos e de acordo com o parecer da DTP, de 07 de outubro de 2019 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 519/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Realização de obras – Reabilitação do Cineteatro de Amarante – Requerente: Veiga Lopes, S.A. – (Registo n.º 8088/2019/10/02).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 03 de outubro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 520/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Realização de obras – Reconstrução e ampliação do edifício destinado a

habitação, comércio e serviços – Requerente: Carvalho e Fonseca, Construção Civil, Lda. – (Registo n.º 22582/2019/09/09).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 01 de outubro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 521/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Acesso à Alameda Teixeira de Pascoaes a veículo pesado superior a 7 Toneladas – Realização de passeio de idosos – Requerente: Fundação Casa do Paço – (Registo n.º 24560/2019/09/24).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante para acesso à Alameda Teixeira de Pascoaes a veículo pesado superior a 7 Toneladas, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT, de 26 de setembro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 30 de setembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 522/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Realização de *Peddy Paper* – Requerente: Comando Territorial do Porto da Guarda Nacional Republicana – (Registo n.º 25367/2019/10/03).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 04 de outubro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 523/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Comemorações do Dia do Comando Territorial do Porto – Requerente: Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Amarante – (Registo n.º 25644/2019/10/07).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 09 de outubro de 2019.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 524/2019 – **Pedido de Rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Conselho Diretivo dos Baldios de Ansiães – (Registo n.º 25087/2019/10/01).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para rearborização, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 09 de

outubro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 525/2019 – **Pedido de Rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. – (Registo n.º 25089/2019/10/01).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado para rearborização, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 09 de outubro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

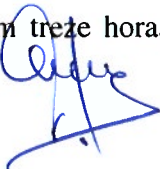
----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 526/2019 – **Pedido de Rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. – (Registo n.º 25095/2019/10/01).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para rearborização, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT, de 09 de outubro de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 527/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – **Requerente:** RUCÉ – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – **Local:** Rua Escritor Manuel Sequeira Amaral – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º 270/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir o requerente do pagamento em 80% do valor das taxas devidas, no montante de 358,50€ (trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 10 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



